



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4779/2026

Solicita ampliação e recomposição do quadro de profissionais da Educação Pública Municipal, com prioridade para a contratação de professores e educadores infantis.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com a Secretaria Municipal da Educação e demais setores competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à recomposição e, quando constatada a necessidade, à ampliação do quadro de profissionais da rede municipal de ensino, especialmente de professores e educadores infantis, mediante a convocação de candidatos aprovados em processos seletivos e concursos públicos vigentes e a adoção das demais medidas administrativas legalmente cabíveis.

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento do quadro de profissionais da Educação Pública Municipal, garantindo que as unidades de ensino disponham de número adequado de professores, educadores infantis e demais profissionais necessários ao regular funcionamento das atividades pedagógicas e ao atendimento dos alunos.

A recomposição do quadro de profissionais é medida importante para evitar a sobrecarga dos servidores em exercício, assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. A insuficiência de professores e educadores pode comprometer a organização das turmas, a cobertura de afastamentos e a qualidade do atendimento oferecido aos alunos.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de agosto de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4E3J4D00NGKMEJ00>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4E3J-4D00-NGKM-EJ00**

